Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 342 **/20** 05 **Proc.** 28.561 **Of.** 653 e 654

AUTOR: VALENTIM MARQUES DE ABREU

ASSUNTO: Sugere ao Executivo Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito colocação de placa indicativa.

Oficie-se.
Pompéia 24/10/2005
Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito providenciarem a colocação de placa indicativa de sentido de trânsito proibido na Rua Deputado Romeiro Pereira após o encontro com a Rua Clementino José de Paula, na esquina onde está situada a Clínica Oeda.

Justificativa: Esta providência se faz necessária tendo em vista que a placa já existente, indicando o trânsito proibido no sentido Bairro/Centro, está colocada na quadra onde está localizada a EMEF de Pompéia, dificultando a sua visualização aos motoristas que estão trafegando na Rua Deputado Romeiro Pereira em direção à via expressa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2005.

VALENTIM MARQUES DE ABREU
Vereador PSDB